



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Extraordinária do Departamento de Educação

No dia **23/11/2021**, reuniram-se remotamente o Conselho do Departamento de Educação para deliberar pauta única. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pelo Prof. João do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento de Educação.

Ordem do dia

1 - Solicitação de abertura de concurso público tendo em vista a vacância por aposentadoria da docente Célia Maria Benedicto Giglio, publicada em DO em 01/10/2021 O Professor João do Prado Ferraz de Carvalho abriu os trabalhos informando que a Comissão constituída e aprovada na reunião anterior, composta pelos gestores do Departamento de Educação em seus diferentes âmbitos, se reuniu e elaborou proposta única a ser apresentada. A Profa. Marian, na condição de membro da Comissão de Curso e componente da Comissão, iniciou a apresentação da proposta retomando os encaminhamentos da reunião anterior destacando os três assuntos que nortearam a conversa: vacância da vaga, a carga didática e a questão da disciplina de Educação especial inclusiva e a necessidade de um professor específico. Informou que a Comissão citada acima se reuniu para avaliar a questão específica da vaga em questão. Apresentou a seguinte proposta elaborada pelo grupo: Abertura de concurso que seja voltado para as disciplinas de gestão e governo dos sistemas e unidades escolares, para a disciplina de Residência Pedagógica em Gestão Educacional e disciplinas da área de Gestão/Administração Educacional. Explicou que prevê nominalmente duas disciplinas que já existem, mas tem o adendo no concurso "e disciplinas da área de Gestão/Administração Educacional"; O candidato deve ser doutor em Educação e ter licenciatura em Ciências Humanas e Sociais. Apresentou o compromisso da Chefia de Departamento e Coordenação em dar início no ano de 2022 a um estudo sobre a organização do Curso de Pedagogia, tendo em vista a necessidade de mais uma vaga para a área de Educação Especial Inclusiva, diante do surgimento de novas vagas no Departamento em decorrência de aposentadoria. Aberta a palavra, a Profa. Edna complementou que conversaram com a Profa. Márcia da área de Gestão e com o Prof. Fernando, ex-coordenador do Curso, e retomaram também a Resolução 2/2019 que prevê o aumento de carga horária de 400 horas para a área de gestão. Disse que concluíram que não era a hora de mexer nessa área, mas acredita que a discussão foi importante para pensarem na melhoria do curso e em como podem reestruturar o curso. A Profa. Renata disse que não há previsão de novas vagas, mas isso não impedi que batalhem por novas vagas e se organizem para uma conversa mais sistemática para as vagas decorrentes de vacância. A Profa. Márcia Jacomini destacou uma questão que orientou a decisão do grupo que trata do que é o curso hoje e para o que ele forma. Destacou que o aluno pode atuar no Ensino Fundamental I, na Educação Infantil e na gestão de escola de educação básica ao Ensino Médio. Diferenciou a disciplina de gestão das disciplinas de política do primeiro ano, explicando que a disciplina de gestão está junto com as disciplinas mais específicas, direcionadas para a educação infantil e ensino fundamental, que há apenas uma disciplina no curso que é obrigatória. Destacou que dois professores no curso são responsáveis por esta disciplina, além da RP em Gestão e duas outras disciplinas eletivas que compõem a formação em Gestão. Disse que se abriram mão de um professor nessa área, além do problema da Resolução, deixariam o curso que forma o gestor (Diretor, supervisor, coordenador pedagógico) com uma única disciplina. Os professores parabenizaram o trabalho do grupo. A proposta apresentada pela professora Marian foi colocada em votação a proposta foi aprovada com 25 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ausências justificadas: Márcia Cristina Romero Lopes

Ausentes: Adalberto dos Santos Souza, Adriana Regina Braga, Cláudia Lemos Vóvio, Claudia Panizzolo, Cleber Santos Vieira, Luiz Carlos Novaes, Marieta Gouvêa de Oliveira Penna, Marina Pereira de Almeida Mello, Umberto de Andrade Pinto, Vanessa Moretti, Vera Lucia Gomes Jardim e Wagner Rodrigues Valente.

Presentes:

Betânia Libânio Dantas de Araújo
Celia Regina Batista Serrao
Claudia Barcelos de Moura Abreu
Daniel Revah
Daniela Finco
Edna Martins
Ellen de Lima Souza
Emerson Izidoro dos Santos
Erica Aparecida Garrutti de Lourenço
Fernando Rodrigues de Oliveira
Isabel Melero Bello
Jerusa Vilhena
João do Prado Ferraz de Carvalho
Jorge Luiz Barcellos da Silva
Lucila Maria Pesce de Oliveira
Magali Aparecida Silvestre
Márcia Aparecida Jacomini
Marcos Cezar de Freitas
Maria Angélica Pedra Minhoto
Maria Cecília Sanches
Maria de Fátima Carvalho

Marian Ávila de Lima Dias
Mariângela Graciano
Regina Cândida Ellero Gualtieri
Renata Marcílio Cândido
Rosário Silvana Genta Lugli
Secretária:
Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 09/02/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Vilhena de Moraes, Docente**, em 09/02/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 09/02/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Pedra Minhoto, Docente**, em 09/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 09/02/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 09/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 09/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Aparecida Garrutti de Lourenço, Docente**, em 09/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Docente**, em 09/02/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento**, em 09/02/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 10/02/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieta Gouvea de Oliveira Penna, Docente**, em 10/02/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosario Silvana Genta Lugli, Docente**, em 11/02/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 14/02/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 14/02/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 03/03/2022, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 11/04/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 11/04/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Graciano, Docente**, em 12/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 13/04/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 14/04/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 10/06/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto de Andrade Pinto, Docente**, em 13/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 14/06/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 06/09/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 11/10/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 11/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 11/10/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0964308** e o código CRC **0C06C369**.